



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 132

Várzea Grande, 04 de Outubro de 1994.

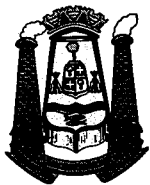
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 347.300,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE : GABINETE DO PREFEITO; PROCURADORIA MUNICIPAL; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; SAÚDE; PROMOÇÃO SOCIAL; ESPORTE5 LAZER E TURISMO; SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, FAZENDA E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de : Gabinete do Prefeito; Procuradoria Municipal; Administração; Educação e Cultura; Saúde; Promoção Social; Esporte, Lazer e Turismo; Serviços Públicos e Transporte, Fazenda e Indústria, Comércio e Turismo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.300,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo

PROJETO	NAT. DE	DESPESAS	VALOR
2010	3231		6.200,00
2030	3132		20.000,00
2040	3191		155.000,00
2120	3132		1.000,00
2270	3132		1.000,00
2340	3120		6.000,00
2340	4120		25.000,00
2340	4120		50.000,00
2350	3120		20.000,00
2350	3132		5.000,00
2640	3132		15.000,00
1490	4110		22.000,00
1520	4110		2.000,00
2550	3120		5.000,00
2590	3132		6.800,00
2590	3265		2.500,00
2070	3120		200,00
2130	3120		2.600,00
2430	4120		2.000,00
2050	3132		

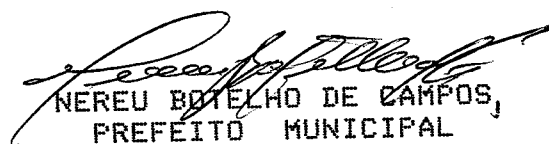


**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.524 de 06 de Setembro de 1994.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de Outubro de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS,
PREFEITO MUNICIPAL